

# RESOLUÇÃO Nº 902, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

*Altera composição da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, “ad referendum” do Plenário do CFMV, a composição da Junta Governativa Interina do CRMV-RO que passa a ser composta pelos seguintes profissionais: Méd. Vet. Luís Carlos Barros Brandão, CRMV-RO nº 0193, Zoot. Aécio Silva de Azevedo, CRMV-RO nº 0006/Z, Méd. Vet. Jorge Fernando de Azevedo Couceiro, CRMV-RO nº 0038, e Méd. Vet. Rodrigo Bruno Loyo Cadette, CRMV-RO nº 0375, sob a presidência do primeiro, sendo o segundo vice-presidente, o terceiro secretário e o quarto tesoureiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Publicada no DOU de 13-03-2009, Seção 2, pág. 56.